

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Responsável pela Demanda:</b> Fernando Dantas Bueno Secretário Municipal de Saúde <b>Decreto nº:</b> 005 de 03 de janeiro de 2025
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:saudecompras2021@gmail.com">saudecompras2021@gmail.com</a> <b>Telefone:</b> (64) 3498-1494

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (contratação)**

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de café moído, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de café moído é justificada pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios para o consumo diário de servidores, colaboradores e, eventualmente, público visitante. Visa manter o bom funcionamento das rotinas administrativas, promovendo um ambiente acolhedor, além de estimular o desempenho, concentração e produtividade, conforme as melhores práticas de gestão de pessoas e bem-estar no ambiente de trabalho.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	150	KG

### 4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de saúde

4.2. O prazo da entrega dos produtos será de até 5 dias corridas a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na execução dos serviços

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

### 5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

**Fiscal:** FERNANDO ARANTES DE MOURA

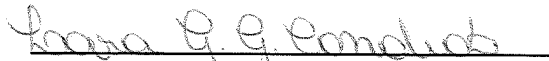
**Suplente de fiscal:** EDINAIR SILVA GAMA

## 6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

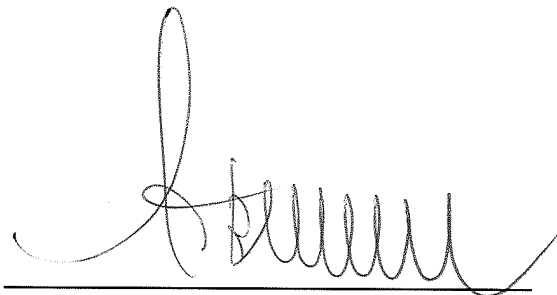
6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 26 janeiro de 2026



Elaborado por  
Lara Gabriella Gonçalves Cândido  
Farmacêutica



Aprovado por  
Fernando Dantas Bueno  
Secretário Municipal de Saúde